



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.156
De 16 de maio de 2016

Designa Autoridade de Trânsito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no inciso VI, do Artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando o disposto no Artigo 2º, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.930, de 06 de fevereiro de 2009 e a Portaria nº 24.277, de 13 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como Autoridade de Trânsito do Município a Senhora **MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SOUZA TADDEI - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes**, portadora do RG. nº 9.345.205 e CPF. nº 060.390.098-45.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.394, de 01 de agosto de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2016. ("PC").